SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3773/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo nº 031856/2013**;

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, **no período de 24 de dezembro de 2013 a 20 de fevereiro de 2014,** a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria nº. 3772/2013, desta PROGEP à servidora **LIVIANE PONTE REGO,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de setembro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal